



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
E. 07/11/17
Secretaria Legislativa

IND 12490 /2017

INDICAÇÃO Nº

(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12490 / 2017
Folha Nº 01 de 010

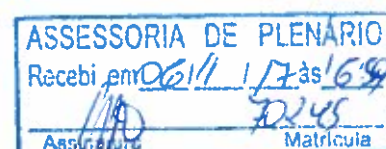
SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS EM PARCEIRA COM A ADMINISTRAÇÃO DE SOBRADINHO I, A CONSTRUÇÃO DE UM CALÇADÃO DE COOPER, COM ÁREA DE LAZER, PONTO DE ENCONTRO COMUNITÁRIO (PEC) E ACADEMIA PARA A 3ª IDADE, NA REGIÃO DA NOVA COLINA (DIGNEIA II), NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO I - RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras em parceria com a Administração de Sobradinho I, a construção de um calçadão de Cooper, com área de lazer, Ponto de Encontro Comunitário (PEC) e Academia para a 3ª Idade, na Região da Nova Colina (Digneia II), na Região Administrativa de Sobradinho I - RA V.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores do Digneia II pleiteiam a construção de um calçadão de Cooper, com área de lazer, ponto de encontro comunitário (PEC) e academia para 3ª idade, na região da Nova Colina.

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902
Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Ante o exposto, conclamo os nobres pares com o fim de aprovar a presente Indicação, com a certeza de que estaremos atendendo o anseio da população daquela localidade.

Sala de Sessões, em de de 2017

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**

Autor

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12490/2017
Folha Nº CIV 8.10.

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902
Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 8 de novembro de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12490-2017
Folha Nº 02 de 10.